

DIÁRIO OFICIAL



Nº 634

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Páginas 14

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Vice-Prefeito

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Kenia Tavares de Oliveira
Procuradora Geral do Município



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo

Vicente Emerson Chagas Reis
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.oficial.pmp@gmail.com

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 04
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 04
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON..... - PÁG. 08

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC..... - PÁG. 09
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA..... - PÁG. 10
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU - PÁG. 11
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 11

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP** - PÁG. 12
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 12

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PÁG. 13
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 13

PROGRAMA
cidade
IGUALDADE
QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO
PARA AS MULHERES

Qualificação e
incentivo para
mulheres

www.parauapebas.pa.gov.br/cidadeigualdade

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
segov
Secretaria Especial
de Governo
M
PROGRAMA
MULHERES E
DESENVOLVIMENTO
cidade
IGUALDADE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Darci José Lermen
 Chefe de Gabinete: João José Corrêa
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Vice-Prefeito: João José Trindade
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Cássio André de Oliveira
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Wesley Rodrigues Costa
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretária: Maria Mendes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Natal Ferreira da Silva
 Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Alan Palha de Almeida
 Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Celso Valério Nascimento Pereira
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMA

Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Morvan Cabral Abreu
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: José Orlando Menezes Andrade
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Denis Gabriel Assunção
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: João Eduardo Fontana
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Rajanny Rodrigues de Souza
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário:
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Milton Zimmer Schneider
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretária: Lia da Costa Miranda
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Leandro Brandão
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procuradora: Kenia Tavares de Oliveira
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coodenadora: Fabiana de Sousa nascimento
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Sergio Wilson Ramos
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Erick Souza Nascimento
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC

Diretor: Vicente Emerson Chagas Reis
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elveni Dalferth
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor:
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Andrew Silva de Souza
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS - DRI

Diretor: Girlan Pereira da Silva
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coodenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evelyln Salomão Melo Moutinho
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenadora: Gracieli Brito
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIO

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO DESAPROPRIATÓRIO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, TENDO COMO POSSEIRO O SR. FLÁVIO SOARES FERREIRA, MATRICULAS Nº 6659 E 6660, PARAUAPEBAS/PA.

O COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no art. 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e no §3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.159/2021, alterado pelo Municipal Decreto nº 1.170/2021

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 4.726/2017, que instituiu a Unidade Executora do Projeto – UEP, vinculando à Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, ligada ao Gabinete do Prefeito, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação e indenização de um imóvel para fins de utilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Desapropriação do imóvel localizado na Rua 136, Quadra 36, Lotes 08 e 09, Loteamento Beira Rio II, Bairro Beira Rio, de propriedade do Sr. Gabriel Augusto Camargos, tendo como posseiro o Sr. Flávio Soares Ferreira.

Art. 2º A desapropriação por utilidade pública tem por objetivo a utilização do imóvel para a execução das obras do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

Art. 3º Fica o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP responsável pela condução do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de fevereiro de 2024.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Coord. de Projetos Especiais, Captação de

Recursos e Gestão de Convênios

Decreto 1.586/2017

Protocolo: 19593

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO DESAPROPRIATÓRIO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, TENDO COMO POSSEIRO A SRA. MARLUCE SILVA BRIANO CASTRO, MATRICULA Nº 6107, PARAUAPEBAS/PA.

O COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no art. 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e no §3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.159/2021, alterado pelo Municipal Decreto nº 1.170/2021

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 4.726/2017, que instituiu a Unidade Executora do Projeto – UEP, vinculando à Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, ligada ao Gabinete do Prefeito, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação e indenização de um imóvel para fins de utilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Desapropriação do imóvel localizado na Rua 122, Quadra 79, Lote 19, Loteamento Jardim Canadá, Bairro Beira Rio, de propriedade do Sr. Gabriel Augusto Camargos, tendo como posseira a Sra. Marluce Silva Briano Castro.

Art. 2º A desapropriação por utilidade pública tem por objetivo a utilização do imóvel para a execução das obras do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

Art. 3º Fica o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP responsável pela condução do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de fevereiro de 2024.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Coord. de Projetos Especiais, Captação de

Recursos e Gestão de Convênios

Decreto 1.586/2017

Protocolo: 19594

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO DESAPROPRIATÓRIO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, TENDO COMO POSSEIRA A SRA. VALDEMIRA BORGES DA FONSECA, MATRICULA Nº 6107, PARAUAPEBAS/PA.

O COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no art. 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e no §3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.159/2021, alterado pelo Municipal Decreto nº 1.170/2021

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 4.726/2017, que instituiu a Unidade Executora do Projeto – UEP, vinculando à Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, ligada ao Gabinete do Prefeito, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação e indenização de um imóvel para fins de utilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Desapropriação do imóvel localizado na Rua 70, Quadra 80, Lotes 01, 02, 03 e 04, Loteamento Jardim Canadá, Bairro Beira Rio, de propriedade do Sr. Gabriel Augusto Camargos, tendo como posseira a Sra. Valdemira Borges da Fonseca.

Art. 2º A desapropriação por utilidade pública tem por objetivo a utilização do imóvel para a execução das obras do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

Art. 3º Fica o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP responsável pela condução do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de fevereiro de 2024.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Coord. de Projetos Especiais, Captação de

Recursos e Gestão de Convênios

Decreto 1.586/2017

Protocolo: 19595

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO DESAPROPRIATÓRIO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, TENDO COMO POSSEIRO O SR. ARGENOR SOUSA SILVA, MATRICULA Nº 6107, PARAUAPEBAS/PA.

O COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no art. 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e no §3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.159/2021, alterado pelo Municipal Decreto nº 1.170/2021

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 4.726/2017, que instituiu a Unidade Executora do Projeto – UEP, vinculando à Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, ligada ao Gabinete do Prefeito, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação e indenização de um imóvel para fins de utilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Desapropriação do imóvel localizado na Rua 106, Quadra 77, Lote 11, Loteamento Jardim Canadá, Bairro Beira Rio, de propriedade do Sr. Gabriel Augusto Camargos, tendo como posseiro o Sr. Argenor Sousa Silva.

Art. 2º A desapropriação por utilidade pública tem por objetivo a utilização do imóvel para a execução das obras do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

Art. 3º Fica o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP responsável pela condução do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de fevereiro de 2024.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Coord. de Projetos Especiais, Captação de

Recursos e Gestão de Convênios

Decreto 1.586/2017

Protocolo: 19596

PORTARIA DE FISCAL Nº 034/2024 – UEP/PROSAP

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Coordenador da UEP/PROSAP e REVOGAR a PORTARIA Nº 029/2024 e dá outras providências.

O Coordenador da UEP/PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1256/2019, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO, ANALISTA DE SISTEMAS, contrato nº 69902, lotado na UEP/PROSAP, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20200400, que representará a UEP/PROSAP perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

exigir que a contratada refaça os serviços que se apresentem em desacordo com o objeto contratado, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento; comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO, Analista de Sistemas, contrato nº 69902, fica designado como suplente, a servidora ANA VALÉRIA BATISTA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, Mat. nº 5856, lotado na UEP/PROSAP.

Município de Parauapebas - PA, 23 de janeiro de 2024.

Daniel Benguigui

Coordenador do PROSAP

Decreto nº 1256/2019

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 034/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20200400	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP/PROSAP
-----------------------	---------------------------------------

CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)
------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CNPJ/CPF: 82.845.322/0001-4	
--------------------------------	--

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 até 25 de março de 2024.	
----------------------------------------------------------	--

OBJETO:	
---------	--

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO	
-------------------------------	--

Eu, o servidor JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO, ANALISTA DE SISTEMAS, contrato nº 69902, lotado na UEP/PROSAP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO - Fiscal	
------------------------------------------	--

ANA VALÉRIA BATISTA DE SOUSA - Suplente	
-----------------------------------------	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Alberto Feitoza de Souza, do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotado na COMPID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 25 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19599

DECRETO Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Raimundo dos Santos, do cargo de Assessor Especial XII, CCA-13, lotado na COMPID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 25 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19600

DECRETO Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial XII, CCA-13, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ngoij Xikrin, para ocupar o cargo de Assessor Especial XII, CCA-13, lotado na COMPID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 25 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19601

DECRETO Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Pukatire Xikrin, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotado na COMPID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 25 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19602

DECRETO Nº 164 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria Jose Nascimento Oliveira, do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotada na SEMPROR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19603

DECRETO Nº 165, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Dionísio Lunkes Weyh, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotado na SEMPROR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19604

DECRETO Nº 166, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Adailson Jorge Saraiva Teixeira, do cargo de Gerente Operacional, CCA-04, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19605

DECRETO Nº 167, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Gerente Operacional, CCA-04, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.072 de 14 de março de 2022; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Edivan de Sousa Batista, para ocupar o cargo de Gerente Operacional, CCA-04, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19606

DECRETO Nº 168 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Sheila dos Santos Coimbra, do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada na SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19607

DECRETO Nº 169 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Celia Maria da Silva e Silva, do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada na SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19608

DECRETO Nº 170 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José Orlando da Silva Mendes, do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19609

DECRETO Nº 171, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Esnandes Sousa da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19610

DECRETO Nº 172, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Paulo Ricardo Vargas dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19611

DECRETO Nº 173, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Russell Veigas Brasil, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19612

DECRETO Nº 195, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Marivone Brito Silveira, do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotada na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19613

DECRETO Nº 197, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Diones Sobral de Oliveira, para ocupar o cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotado na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19619

DECRETO Nº 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ronaldo Alves dos Santos, para ocupar o cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotado na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19620

DECRETO Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Adailton Alves dos Santos Junior, do cargo de Coordenador de Relações Institucionais, CCA-4, lotado na SEDEN/CETER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19621

DECRETO Nº 200, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rafael Silva Braz, do cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, lotado na SEDEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19622

DECRETO Nº 201, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ilson Gomes da Silva, do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotado na SEDEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19623

DECRETO Nº 202, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Relações Institucionais, CCA-4, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Mauricio Souza Melo, para ocupar o cargo de Coordenador de Relações Institucionais, CCA-4, lotado na SEDEN/CETER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19624

DECRETO Nº 203, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ilson Gomes da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, lotado na SEDEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19625

DECRETO Nº 204, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Flavia Cristina Cunha dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotada na SEDEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19626

DECRETO Nº 190, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial IX, CCA-10, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Itala Silva Ribeiro, para ocupar o cargo de Assessor Especial IX, CCA-10, lotada no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19627

DECRETO Nº 206, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. João Ricardo Dillards Alves Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19628

DECRETO Nº 207, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Erikson Bezerra da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 19629

DECRETO Nº 208, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Henes Aires da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19630**DECRETO Nº 218, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Dario Andrade Santos, do cargo de Coordenador Pedagógico II, CCA- 19, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19631**DECRETO Nº 219, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Gabriely Vasconcelos Lima, do cargo de Assessor VI, CCAE-26, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19632**DECRETO Nº 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Francisleia Alves Brito Mendes, do cargo de Assessor VI, CCAE-26, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19633**DECRETO Nº 196, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor kaio Luan Santana Carvalho, do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotado na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19616**DECRETO Nº 222, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Bepaka Xikrin, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19635**DECRETO Nº 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor VI, CCAE-26, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Raimunda da Luz Borges, para ocupar o cargo de Assessor VI, CCAE-26, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19636**DECRETO Nº 224, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor VI, CCAE-26, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Cristiane Mesquita Santos, para ocupar o cargo de Assessor VI, CCAE-26, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19637**DECRETO Nº 225, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Joao Ricardo Dillards Alves Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19638**DECRETO Nº 226, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Erikson Bezerra da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19639

DECRETO Nº 227, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Henes Aires da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19641

DECRETO Nº 228, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Pedro Henrique Gomes Ferreira, do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotado na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19642

DECRETO Nº 229, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Ketelen Rayanne Jesus de Siqueira, para ocupar o cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotada na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19643

DECRETO Nº 212, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o DECRETO Nº 180, de 29 de janeiro de 2024, que exonera a servidora Cleidiane Alves de Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 180, de 29 de janeiro de 2024, que exonera a servidora Cleidiane Alves de Sousa, do cargo de Diretor do Museu Municipal, CCA-2, lotada na SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 19644

DECRETO Nº 213, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o DECRETO Nº 181, de 29 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Claudson dos Santos da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 181, de 29 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Claudson dos Santos da Silva, do cargo de Diretor da Escola Municipal de Música, CCA-2, lotado na SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 19645

DECRETO Nº 214, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o DECRETO Nº 183, de 29 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Elinaldo Silva Portela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 183, de 29 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Elinaldo Silva Portela, do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Música, CCA-18, lotado na SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 19646

DECRETO Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o DECRETO Nº 184, de 29 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Jhonathan Medeiros da Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 184, de 29 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Jhonathan Medeiros da Cruz, do cargo de Assessor Especial V, CCA-6, lotado na SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 19647

DECRETO Nº 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o DECRETO Nº 139, de 22 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Bruno Rodrigues Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 139, de 22 de janeiro de 2024, que exonera o servidor Bruno Rodrigues Pereira, do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotado no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 19648

PORTARIAS**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas nos artigos 208 e 217, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 0243/2024-GABIN; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora Alani Oliveira Pincer Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 7012, cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP, por meio da Portaria nº 026, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

Parauapebas-PA, 16 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19598

PROCON

EDITAIS**NOTIFICAÇÃO**

Notificar o fornecedor de que houve Decisão Administrativa de Mérito no Processo Adm. 15.003.001.19-0001412, com aplicação de penalidade, conforme a seguir:

PROCESSO Nº: 15.003.001.19-0001412.

CONSUMIDORA: ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE

FORNECEDOR: BANCO BMG S.A.

CNPJ: 61.186.680/0001-74

Ementa para publicação: Consumidor contesta descontos em seu benefício previdenciário, alegando desconhecimento de contratação de cartão de crédito consignado. Reclamação fundamentada e não atendida, aplicando pena de multa no valor de R\$ 3.855,83 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), nos termos dos arts. 56 e 57 do CDC, conforme dosimetria indicada, enquadrando-se as reclamadas no grupo III do anexo ao Dec. Municipal n. 186/2003, pelos seguintes artigos: 4º, I, 6º, III e VIII; 14, §1º, I; 39, III, IV, V e VI e art. 42, § único todos do CDC e art. 22, XVI, 33, §§ 2º e 3º do Dec. 2181/97.

Protocolo: 19640

NOTIFICAÇÃO

Notificar o fornecedor de que houve Decisão Administrativa de Mérito no Processo Adm. 15.003.001.19-0001094, com aplicação de penalidade, conforme a seguir:

PROCESSO Nº: 15.003.001.19-0001094.

CONSUMIDORA: MARIA APARECIDA RODRIGUES MARINHO

FORNECEDOR: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ: 33.885.724/0001-19

Ementa para publicação: Consumidor contesta descontos em seu benefício previdenciário, alegando desconhecimento de contratação de empréstimo. Contrato carece de características que o validem. Reclamação fundamentada e não atendida, aplicando pena de multa no valor de R\$ 7.381,74 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), nos termos dos arts. 56 e 57 do CDC, conforme dosimetria indicada, enquadrando-se as reclamadas no grupo III do anexo ao Dec. Municipal n. 186/2003, pelos seguintes artigos: 4º, I, 14, 39, V e art. 42, § único todos do CDC e art. 22, XVI, 33, §§ 2º e 3º do Dec. 2181/97.

Protocolo: 19634

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240036

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 105.808,49 (cento e cinco mil, oito centos e oito reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 26 de janeiro de 2024.

Protocolo: 19586

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2022-002SEMOB. Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS ADJACENTES A AV. LIBERDADE, ENTRE A RUA OLGA PRESTES E AV. CLÁUDIO COUTINHO, NA ZONA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): CONSTRUTORA BARROS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 313.257,48(Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - NATAL PEREIRA DA SILVA

PARAUPEBAS - PA, 01 de Fevereiro de 2024

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 19617

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240038

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) W E J ATACADISTA EIRELI

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 44.233,43 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 26 de janeiro de 2024.

Protocolo: 19587

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240042

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-081PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

CONTRATADA(O) VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO Aquisição de tintas, microesferas de vidro e solvente, para demarcação viária horizontal, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para pequenos serviços de sinalização das vias públicas do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 26 de janeiro de 2024.

Protocolo: 19650

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240041

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.067.707,25 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes

EMISSÃO 26 de janeiro de 2024

Protocolo: 19588

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240045

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-041PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Registro de preços para aquisição de botijão e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13 kg) e P-45 (botijão 45 kg), visando atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Básico/Infantil/Creche e Setores Administrativos da Secretária Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-041PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-017PMP, conforme abaixo:

Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.085.694/0001-01, estabelecida à Q 15, FOLHA 30, LOTE 07 SALA 04, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL RECH FONTANA, C.P.F. nº 939.432.100-49, R.G. nº 6090009 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GÁS DE COZIN				
UNIDADE			675,00	114,800	77.490,00

HA (GLP) de 13kg. Reabastecime - Marca.: SUPERGASBRAS

COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GÁS DE COZIN

HA (GLP) de 13kg. Reabastecimento do vasilhame.

VALOR TOTAL R\$ 77.490,00

Parauapebas, 30 de janeiro de 2024.

Protocolo: 19585

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Errata do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230015, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003SEMAS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 618, PG 14, no dia 24 de Janeiro de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo: Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 e Fevereiro de 2022 a 01 e Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 01 e Fevereiro de 2022 a 01 e Fevereiro de 2024

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (01 e Fevereiro de 2023 a 01 e Fevereiro de 2024).

Leia-se:

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2025

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025).

Parauapebas-PA, 06 de Fevereiro de 2024.

Protocolo: 19616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190247
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190247

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FMDM
 CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 64.313,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oito centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 9º TAC: R\$ 162.792,33 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 9º TAC: 26 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2024.
 PRAZO ADITADO NO 9º TAC: 06 (seis) meses (26 de Dezembro de 2023 a 26 de Junho de 2024), E O VALOR DE R\$ 9.129,52 (nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DO ADITIVO: 12/12/2023.

Protocolo: 19589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190101
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190101

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMU
 CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 68.144,46 (sessenta e oito mil centos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 a 20 de Setembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 10º TAC: R\$ 163.526,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 10º TAC: 21 de Março de 2019 a 20 de Junho de 2024.
 PRAZO ADITADO NO 10º TAC: 06 (seis) meses (20 de Dezembro de 2023 a 20 de Junho de 2024), E O VALOR DE R\$ 26.679,17 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
 DATA DO ADITIVO: 12/12/2023

Protocolo: 19590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190030

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
 CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA,
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 8º APT: Inalterado (Remanejamento de saldo).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º APT: Inalterado.
 Constitui objeto deste 8º Termo de Apostilamento que objetiva REMANEJO DE SALDO no valor de R\$ 278.967,52 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DO 8º APOSTILAMENTO: 08/12/2023.

Protocolo: 19591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220742
ORIGEM: CONTRATO nº 20220742

DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8/2022-051PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
 CONTRATADA: JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET PARA O PARQUE COMPUTACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (11 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024).
 Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Novembro de 2023.
 DATA DO ADITIVO: 10/11/2023

Protocolo: 19592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0250/2024

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 1015/2023,
 CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sob o nº 20240040.
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Silmaria de Sousa Almeida, Assessor VIII, inscrito sob o número de Decreto 1569/2017, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20240040, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
 II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar:

a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.”

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato pelas partes, 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Alan Palha de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1015/2023

ANEXO I

PORTARIA Nº 0250/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240040

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.174.873/0001-04

VALOR DO CONTRATO: R\$: 2.893,80 (Dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses (05 de fevereiro de 2024 a 05 de agosto de 2024).

OBJETO: Aquisição de produtos para saúde e acessórios médicos para uso, do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (ATB), Centro de Testagem Anônima (CTA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária (VISA) e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

A Servidora Silmaria de Sousa Almeida, Assessor VIII, inscrito sob o número de Decreto 1569/2017, declara-se ciente das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Silmaria de Sousa Almeida

Decreto Nº 1569/17

Fiscal de Contrato

Protocolo: 19580

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE Nº 001/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da Substituição de Conselheiro Representante do Instituto Girassol.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parauapebas, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Janeiro de 2024, às 13h30h, na sede do CMSP, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.914/97 alterada pela Lei nº 4.341 de 16 de Julho de 2007 pelas Leis Federais números: 8.080/90, 8.142/90, pela Resolução do CNS n.º 453/12, pela Lei Complementar n.º 141/12, e: Considerando a Convocação nº 001/2024 expedida a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde onde constou como Ordem do dia: 1) Informes. Pontos de Pauta: 1) Funcionamento das UBSs da Zona Rural. 2) Situação do CAPS. O que mais houver.

CONSIDERANDO o Ofício recebido em 10/01/2024, solicitando a substituição do Sr. Cleyton Nascimento de Araújo, representante titular da Entidade Instituto Girassol, pelo Sr. Kaelisson Miranda de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a substituição do representante titular, Sr. Cleyton Nascimento de Araújo, pelo Sr. Kaelisson Miranda de Almeida para representante na qualidade de titular da Entidade INTITULO GIRASSOL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Parauapebas, 11 de Janeiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA FIDELIS

Presidente

MARDEN HENRIQUES DE LIMA

Vice-Presidente

TAMANDA ALVES ALMEIDA

1º Secretário

PEDRO IURY PINHEIRO DIAS

2º Secretário

Homologo a Resolução do CMSP nº 001/2024, de 11 de Janeiro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 19649

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

CASAMENTO COMUNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 226, §1º da Constituição Federal, bem como nas disposições constantes do artigo 1.512 e subsequentes, todos do Código Civil Brasileiro, torna público, no âmbito do Município de Parauapebas, aberta as inscrições para o processo seletivo dos casais que desejam participar do Casamento Comunitário Civil, os quais deverão cumprir os requisitos estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Casamento Comunitário objetiva a defesa do direito à convivência familiar, a garantia dos direitos civis da família e a consolidação desse núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Estabelecendo a comunhão plena de vida de casais, conforme preceitua a Constituição Federal e o Código Civil, através de cerimônia civil de manifestação da vontade das partes e oferecer ao público-alvo, a habilitação, o registro e a certidão de casamento.

1.2. O Casamento Comunitário do Município de Parauapebas destina-se a atender até 300 (trezentos) casais, abrangendo também os casais homoafetivos e trans, desde que todos estejam dentro dos critérios disposto no presente edital;

1.3. A Edição/2024 do Casamento Comunitário do município de Parauapebas serão compostas de 3 (três) fases: inscrição com a análise das documentações necessárias, habilitação no cartório e celebração da cerimônia de casamento.

1.4. Caberá à Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU a coordenação geral do Casamento Comunitário de que trata este Edital, com ampla divulgação às etapas através do Diário Oficial do Município do Parauapebas - DOMP disponível no site da Prefeitura de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br).

2. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO CASAL

2.1 São critérios para inscrição do casal no Casamento Comunitário do município de Parauapebas, no ano de 2024:

2.1.1. Comprovar residência e domicílio no Município de Parauapebas, no mínimo a 2 (dois) anos;

2.1.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, até a data de publicação deste edital;

2.1.3. Ser inscrito no Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO, atualizado no prazo mínimo de 1 (um) ano;

2.1.4. Comprovar situação de baixa renda, com renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos;

2.1.5. Não estar impedido para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil Brasileiro.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período do dia 08/02/2024 a 21/02/2024, de 08h às 18h, na Casa da Mulher, localizada na Avenida Inglaterra, nº 274, Bairro Novo Horizonte, neste Município, telefone para contato 94 - 99219 8118.

3.2. Os documentos obrigatórios para a realização da inscrição, a serem apresentados pelos nubentes:

3.2.1. Original e cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); **(dos nubentes e de duas testemunhas)**

3.2.2. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); **(dos nubentes e de duas testemunhas)**

3.2.3. Certidão de Nascimento original, ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, atualizadas com prazo de 90 (noventa) dias; **(dos nubentes)**

3.2.4. Original e cópia de comprovante de residência em nome de um dos nubentes, ou, na ausência deste, respectiva Declaração de Residência;

3.2.5. Comprovante de inscrição junto ao CADÚNICO;

3.2.6. Documentos que comprovam a renda familiar (Ex. contracheques, CTPS e outros);

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS HABILITADOS

4.1. A análise prévia da documentação mencionada no item "3" deste edital será realizada no ato das inscrições no período de 08/02/2024 a 21/02/2024.

4.2. A lista dos nubentes pré-selecionados será publicada no dia 23 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município do Parauapebas - DOMP disponível no site da Prefeitura de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br). Após a publicação, os casais inscritos serão encaminhados ao Cartório de Registro Civil contratado, de acordo com o cronograma de dias e horários estabelecidos pelo próprio cartório.

5. DA CERIMÔNIA

5.1. A cerimônia será realizada no dia 23 de março de 2024, com início às 17h00min, no Complexo Turístico, localizado no Rodovia PA 275, Km 63, Parauapebas - Pará, CEP: 68515-000

5.2. Como trata-se de uma programação dinâmica, devem os nubentes comparecer no local 1 (uma) hora antes;

5.3. A Prefeitura Municipal de Parauapebas arcará com os custos referentes à cerimônia e à recepção dos noivos e 02 (dois) convidados (testemunhas), não incluso transporte e vestimenta.

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente edital seguirá o cronograma abaixo:

PROCESSO	DATA
6.1.1. Publicação do Edital	07/02/2024
6.1.2. Período de Inscrições e análise da documentação	08/02/2024 a 21/02/2024
6.1.3. Lista dos inscritos para o casamento e cronograma de comparecimento ao cartório para a habilitação no Diário Oficial do Município do Parauapebas - DOMP disponível no site da Prefeitura de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br)	23/02/2024
6.1.4. Cerimônia Oficial de casamento.	23/03/2024

7. DISPOSITIVOS FINAIS

7.1. Os inscritos ficam cientes que as informações e os documentos são verdadeiros, sob pena de responsabilidade civil/criminal, e comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, a (o) candidata (o) terá anulada sua participação no Casamento Comunitário;

7.2. Os nubentes devem ler o edital e em formulário próprio declarar que estão de acordo e que autorizam o poder executivo, no ato representado pela Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, a tratar e compartilhar seus dados em todo o procedimento. (LGPD).

7.3. Durante a inscrição, os candidatos deverão firmar declaração de cessão de direitos de imagem;

7.4. Casos omissos neste edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU e Procuradoria Geral do Município - PGM. Parauapebas, Pará, 06 de janeiro de 2024.

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal da Mulher

Decreto nº 1304/2023

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 19544

VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024, Atividade: 2801- SAAEP-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 -Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.11- Material Químico, no valor R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), VIGÊNCIA : 19 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA : 19 de Janeiro de 2024. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

Protocolo: 19581

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESTITUI FISCAL E DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJÁS EIRELI, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 024/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos/áreas (roçagem, retidas mato, retirada de entulho, retirada de tocos e árvores se houver) nas ETAs, ETAs, Captações, Reservatórios, Elevatórias e Poços no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Destitui o servidor JOSE FELIPE DE SOUZA XAVIER, titular da portaria nº 007/2021, e o servidor RACHINY TORRES LACERDA, titular da portaria 016/2024, da atuação de Fiscal e Suplente do Fiscal cargo de Fiscal contrato nº 024/2021.

Art. 2º. Designar o servidor RACHINY TORRES LACERDA, titular da portaria 016/2024, e o servidor FABIANO DOS SANTOS LIMA, titular da portaria 019/2024 para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 024/2021.

Art. 3º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do contrato nº 024/2021, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 02 de Janeiro de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Parauapebas/PA, 02 de janeiro de 2024.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 19651

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-SAAEP

ORIGEM: Contrato nº 003/2022SAAEP, DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 008/2021.SAAEP, CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP. CONTRATADA: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO DO ADITIVO: 3º Termo de Aditivo de Prazo, Valor e Reajuste ao Contrato nº 003/2022 - SAAEP, celebrado entre o serviço autônomo de água e esgoto de Parauapebas e a empresa, L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender o Serviço Autônomo Água e Esgoto de Parauapebas no município e Contestado. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.132.512,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais), VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: Inicial 05 de janeiro de 2022 e término 31 de dezembro de 2022, VALOR DO 1º TAC: R\$ 1.132.512,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inicial 05 de janeiro de 2022, e término 31 de dezembro de 2023, VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 2.265.024,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte quatro reais), VALOR DO 2º TAC: R\$ 189.234,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: Inalterado, VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.454.258,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais), VALOR DO REAJUSTE: R\$ 395.746,14 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), VALOR DO 3º TAC COM REAJUSTE: R\$ 1.528.258,14 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: início em 05 de janeiro de 2022 e término em 29 de dezembro de 2024, VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 3.982.516,14 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Lilian Cristina Pereira/Port. nº 169/2023-SAAEP/Presidente CPL.

Protocolo: 19582

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1346/2024-SAAEP. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº004.2023.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA(O): FLB COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (Saaep), visando, com isto atender plenamente às demandas da população do município de Parauapebas.

PORTARIA Nº 006A DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 053/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 053/2022, cujo objeto é serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo reparos, sob Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Destitui o servidor GESSYKA ALYNNY SILVA MACIEL, titular do contrato nº 2485/2021, e o servidor LUCAS SOUZA SILVA, contrato nº 2421/2021, da atuação de Fiscal e Suplente do Fiscal cargo de Fiscal contrato nº 053/2022.

Art. 2º. Designar o servidor LUCAS SOUZA SILVA, CT Nº 3297, e o servidor JOÃO HENRIQUE FIGUEIRA AREIA, portaria nº 006/21 para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 053/2022.

Art. 3º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 053/2022, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 02 de Janeiro de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 02 de janeiro de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 19652

SERVIDOR	CARGO	CPF	RG
DANIEL FERREIRA VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR VII, SÍMBOLO CP, NÍVEL XII	052.380.153-05	8108282 PC/PA
ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL X	000.755.752-30	5230339 PC/PA
MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR X, SÍMBOLO CP, NÍVEL XV	004.850.482-30	6247139 PC/PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19574

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 078/2024**

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LAÉRCIO DE CASTRO PENHA, inscrito no RG sob o nº 13386972000-7 SSP/MA e no CPF/MF sob o nº 521.679.253-87, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor de Comunicação, Símbolo DE, Nível III, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 06 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19618

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 071/2024**

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR X DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTONIA ALVES DOS REIS inscrita no RG sob o nº 9109492 PC/PA e no CPF/MF sob o nº 431.571.491-72, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X, Símbolo CP, Nível XV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elvis Silva Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19575

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 077/2024**

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV DO ILCM DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Rádio e TV do ILCM do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 070/2024**

EXONERA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Josivaldo Antônio da Silva:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LAÉRCIO DE CASTRO PENHA, inscrito no RG sob o nº 133869720007 SSP/MA e no CPF/MF sob o nº 521.679.253-87, do cargo de provimento comissionado de Chefe do Departamento de Rádio e TV do ILCM Símbolo DM, Nível V, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.
Parauapebas, 06 de fevereiro de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19615

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 072/2024

Nomeia servidor para provimento do cargo comissionado de Assessor Parlamentar X do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar X no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINERES LUIZ DE FARIAS, inscrito no RG sob o nº 5661725 SSP/PA e no CPF/MF sob o nº 885.473.102-15, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X, Símbolo CP, Nível XV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elvis Silva Cruz.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
Parauapebas, 05 de fevereiro de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19576

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 076/2024

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RANGEL DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG sob o nº 11423831 PC/MG e no CPF/MF sob o nº 089.288.306-56, do cargo de provimento comissionado de Assessor de Comunicação, Símbolo DE, Nível III, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação na Assessoria de Comunicação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.
Parauapebas, 06 de fevereiro de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19614

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 073/2024

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 063/2024 da Diretoria Administrativa, que solicita a alteração de lotação da servidora Luciane Rego dos Santos, matrícula nº 0562307, do Departamento de Materiais e Serviços para o ILCM;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação da servidora LUCIANE REGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0562307, para o Instituto Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas - ILCM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19577

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 074/2024

INSTITUI A COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PROVISÓRIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2020, publicada em 03 de julho de 2020, que regulamenta o desfazimento dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência de Gratificação por Função de Membro de Comissão Provisória Específica (GF-04) na Câmara municipal de Parauapebas, conforme previsto no Anexo VII da Lei Municipal 4.629/2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2024, da Diretoria Administrativa, que solicita a nomeação da Comissão de Desfazimento de Bens da Câmara Municipal de Parauapebas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Desfazimento de Bens da Câmara Municipal de Parauapebas, formada pelos servidores adiante nominados:

IRANY MARQUES COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0562432 – Presidente;

JOBERLAN LINDOSO LUSTOSA, Agente Parlamentar, Matrícula nº 0562283 – Membro;

CINTIA DA SILVA PINHEIRO, Agente Parlamentar, Matrícula nº 0562304 – Membro.

Art. 2º CONCEDER, aos membros da Comissão de Desfazimento de Bens relacionados, Gratificação por Função de Membro de Comissão Provisória Específica (GF-04), prevista no Anexo VII da Lei Municipal 4.629/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2024 e enquanto perdurar sua atuação.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria tem sua atuação, atribuições e funcionamento definidos em legislação específica, em especial pela Resolução nº 04/2020.

Parágrafo único. À Comissão fica concedido prazo até 30 de abril de 2024 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19578

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 075/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, caput, e inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Parauapebas nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em razão das festividades de Carnaval.

§ 1º Estão excluídas da previsão do caput deste artigo as unidades administrativas cujas atividades não admitam paralisação, cuja definição fica a critério da Administração da Câmara, sendo facultado às respectivas chefias estabelecer regime de escala ou revezamento entre os servidores, de modo que as atividades rotineiras das unidades sejam mantidas em funcionamento.

§ 2º A jornada prestada em dia de ponto facultativo é remunerada normalmente, somente sendo acrescida de gratificação por serviço extraordinário prevista na Lei Municipal nº 4.231/2002 a hora trabalhada além da carga horária diária regular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 19579